



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 193 / DES, de 12 de dezembro de 1980

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 61, inciso XVI, do Regimento aprovado pela Portaria n.º 36, de 13 de janeiro de 1975, do Exmo. Sr. Ministro dos Transportes, e o constante do processo administrativo n.º 16.400.206/80, RESOLVE declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, uma área de terras com 24.000,00 m² e benfeitorias porventura nela encontradas, atingida pela construção da Rodovia BR/153/SC, trecho ERECHIM - UNIÃO DA VITÓRIA, entre as estacas 3288 + 8,20 - 3303 + 8,20, propriedade atribuída a CESARE BISON, conforme plantas que baixam com o supra mencionado processo.


DAVID ELKIND
DIRETOR GERAL

HMS/csg.